

DESPACHO REITORAL N.º 40/2024

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto -Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, sob proposta dos Órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura, da Faculdade de Belas Artes, da Faculdade de Ciências, da Faculdade de Direito, da Faculdade de Farmácia, da Faculdade de Letras, da Faculdade de Medicina, da Faculdade de Medicina Dentária, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Faculdade de Motricidade Humana, da Faculdade de Psicologia, do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto de Educação, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, do Instituto Superior de Agronomia, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, do Instituto Superior de Economia e Gestão e do Instituto Superior Técnico e ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado, autorizo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a criação do Novo Ciclo de Estudos em Estudos em Saúde Planetária, conferente do grau de Doutor, para submissão à acreditação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de acordo com o artigo 61.º, ponto 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Reitoria da Universidade de Lisboa

Luís Ferreira

Reitor